



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 346 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PAe/SEI 00001290-53.2014.4.01.8000 - TRF,

CONSIDERANDO:

- a) a solicitação do Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão de suspensão do expediente externo e dos prazos processuais da 8ª Vara Federal daquela Seção, no período de 6 a 10/10/2014, tendo em vista a mudança da sede para outro prédio;
- b) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;
- c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

I – SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão no período de 6 a 10 de outubro de 2014.

II – MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 08/10/2014, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0017918** e o código CRC **07D28B6E**.